

CONTRATO Nº 015/2023
PROCESSO Nº 111/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO - COREN-ES, Autarquia Federal, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Ed. Ames, 11º andar, sala 1.116, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-901, inscrito no CNPJ sob o nº 08.332.733/0001-35, doravante denominado como **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, **Sr. Wilton José Patricio**, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.155.117-XX, portador do RG nº XX.XXX-X PMES, nomeado pela Decisão Coren nº 001/2024, e o **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SC S/A - CIASC**, empresa pública, com sede na rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. Moisés Diersmann**, CPF nº XXX.651.199-XX e por seu Vice-presidente de Tecnologia, o **Sr. Vanio Rodrigues**, CPF nº XXX.744.299-XX, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com a Dispensa de Licitação e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de maio de 2024 a 30 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato tem valor estimado para os itens “1” e “2” é de R\$ 37.298,80 (trinta e sete mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), conforme detalhamento abaixo.

Itens	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor total Anual
1	Google Workspace ATD Starter	80	R\$ 339,08	R\$ 27.126,40
2	Google Workspace ATD Standard	15	R\$ 678,16	R\$ 10.172,40
Total				R\$ 37.298,80

2.1.1. O valor compreende a disponibilização da solução via Web, 24hs/dia, sete dias por semana, com disponibilidade de 99%.

2.2. O valor contratual foi reajustado pelo índice IPCA (IBGE), calculado pelo Banco Central do Brasil, limitado a 5% (cinco por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com este termo de contrato correrá à conta da reserva orçamentária, devidamente apropriada no elemento de despesa 6.2.2.1.1.01.33.90.040 – Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por forças do presente termo de prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Em comum acordo, as partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Vitória/ES, para dirimir quaisquer questões decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, após leitura e tendo achado conforme, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo declaradas e assinadas.

Vitória/ES, 26 de abril de 2024.

CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Wilton José Patrício – Conselheiro Presidente – COREN-ES

Douglas Lirio Rodrigues
Conselheiro Tesoureiro – COREN-ES

Robson Luiz D’Andrea
Procurador-Geral – COREN-ES

Moisés Diersmann
Presidente – CIASC

Vanio Rodrigues
Vice-presidente de Tecnologia – CIASC

Testemunhas:

Ana Paula Mota de Oliveira Ruela
CPF: XXX.826.327-XX

Nayara Miranda Alves Vieira Zacché
CPF: XXX.011.587-XX



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F048ZIQ6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS ALBERTO SENZ (CPF: 342.XXX.059-XX) em 29/04/2024 às 10:54:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 14:57:02 e válido até 28/02/2119 - 14:57:02.

(Assinatura do sistema)



FÁBIO GREZELE (CPF: 023.XXX.259-XX) em 29/04/2024 às 14:26:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:07:42 e válido até 26/04/2119 - 17:07:42.

(Assinatura do sistema)



VANESSA LILIAN BRANCO WINK (CPF: 018.XXX.230-XX) em 29/04/2024 às 15:28:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/05/2022 - 17:38:00 e válido até 30/05/2122 - 17:38:00.

(Assinatura do sistema)



MOISÉS DIERSMANN em 29/04/2024 às 15:54:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.

(Assinatura do sistema)



VANIO RODRIGUES (CPF: 475.XXX.299-XX) em 29/04/2024 às 16:29:42

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 19/04/2023 - 11:25:27 e válido até 18/04/2026 - 11:25:27.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QOIBU0NfMjIwOV8wMDAwMTAxMF8xMDQ0XzlwMjJrJA00FpJUTY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00001010/2022** e o código **F048ZIQ6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.